



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

ATO N° 009-CCPSICFS-BM-2020

O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 2020, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art 2º da Portaria nº 059/2019 - CG, publicada em Boletim Interno QCG/BM nº 085/2019 alterada pela Portaria nº 142/2019 - CG, publicada em Boletim Interno QCG/BM nº 219/2019, e escudado no que pontifica o Edital nº 001/2020 CFS/BM/2020, RESOLVE:

1. **CONVOCAR** os candidatos do Processo Seletivo Interno para o CFS BM/2020, abaixo listados por ordem decrescente de classificação no Exame Intelectual, de acordo com o ATO N° 008-CCPSICFS-BM-2020, considerados **HABILITADOS** no Exame Intelectual, para se submeterem ao **EXAME DE SAÚDE**, que será realizado no local, data e horário abaixo informados, devendo, para tanto, comparecer de posse de todos exames laboratoriais constantes no Subitem 8.4.2 do referido Edital:

• **GRUPO 1**

Local: Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB, situada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa – PB

Data: 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira)

Horário: 08h00min

Ord.	Matrícula	Nome	Nota Exame Intelectual
1	5273960	TALLES HENRIQUE DA SILVA VICENTE	58,00
2	5273765	RAI CRISTIAN BRANDÃO DOS PRAZERES	58,00
3	5274419	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES PINHEIRO JUNIOR	57,00
4	5258316	AGOSTINHO ALMEIDA DE SOUSA	57,00
5	5273871	ROBERTO WANELLI PAIVA DE LIMA	56,00
6	5273641	THAISA ELLIS MAXIMINIANO DA SILVA CARVALHO	56,00
7	5274044	RENNAN GONÇALVES ROCHA	56,00
8	5273811	OZILDO CARNEIRO DE MESQUITA NETO	56,00
9	5258481	MURILO DE ARAÚJO ROCHA	56,00



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

10	5274061	DANIEL SANTOS DE SOUZA	55,00
----	---------	------------------------	-------

• **GRUPO 2**

Local: Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa do CBMPB, situada no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, situado na BR-230, km-29, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa – PB

Data: 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira)

Horário: 09h30min

Ord.	Matrícula	Nome	Nota
1	5240697	JOÃO BATISTA ALVES DE ALMEIDA SVENDSEN JUNIOR	55,00
2	5258227	DANILLO DE SOUZA SOARES	55,00
3	5260752	CANTARELE GARCIA SERAFIM	55,00
4	5274192	MAYAKSON CÉSAR LIMA BRITO	55,00
5	5236681	ANDERSON TIMOTEO ROCHA	54,00
6	5274249	JOSE CARLOS PEREIRA ALVES	54,00
7	5273986	RODOLFO RODRIGUES DE LIMA	54,00
8	5215676	FLÁVIO FÉLIX DOS SANTOS	51,00
9	5239265	EDOARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR	49,00
10	5222753	ANDERSON DE SOUTO DINIZ	49,00

2. INFORMAR que os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, na data, local e horário estipulado para o grupo ao qual o mesmo pertence, **NÃO** sendo permitido o acesso de nenhum candidato ao local do Exame, após o seu horário, ou mesmo, alternar o Grupo ao qual pertence.

3. INFORMAR que será permitido o acesso ao local de realização do Exame de Saúde apenas ao candidato convocado neste Ato, não sendo admitida a entrada de familiares ou acompanhantes dos mesmos, com o objetivo de evitar aglomeração e disseminação da COVID-19.

4. INFORMAR que o uso de máscara facial é obrigatório, em razão do **Decreto Estadual N.º 40.122/2020** que estabelece no âmbito do Estado da



QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO COORDENADORA GERAL DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

Paraíba medidas de proteção e prevenção contra a disseminação da COVID-19. Portanto, o acesso ao local só será permitido utilizando-se o referido Equipamento de Proteção Individual (EPI) e recomendado que cada candidato tenha em posse uma preparação alcoólica 70%, para possíveis desinfecções pessoais.

5. DETERMINAR que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (<http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos-internos/>).

João Pessoa-PB, 05 de fevereiro de 2021.

**LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS – CEL QOBM
PRESIDENTE DA COMISSÃO**